

- 3.º Joana Malheiro Menezes do Vale — 15,50 valores
 4.º Telma Isabel Lage Sepúlveda Matos — 14,35 valores
 5.º Maria Fernanda Campos Veloso — 14,35 valores
 6.º Sandra Manuela de Sá Ferreira — 14,35 valores
 7.º Vânia Alexandra Costa Coelho — 14,00 valores
 8.º Sofia de Oliveira Subida — 13,35 valores
 9.º Cristina Manuela Martins de Faria — 13,35 valores
 10.º Cláudia Rafaela Gomes Correia — 13,00 valores
 11.º Maria do Rosário Queirós Macedo — 12,85 valores
 12.º Carlos Miguel Oliveira Santos — 12,85 valores
 13.º Carla Alexandra Ferreira Costela Bastos — 12,35 valores

Referência B:

- 1.º Ana Rita Costa Lima — 18,20 valores
 2.º Emanuelle Rosa de Sousa — 17,60 valores
 3.º Vera Lúcia de Almeida Amaral Rodrigues — 16,80 valores
 4.º Mara Alexandra Rodrigues Braga — 16,25 valores
 5.º Sandra Cristina Monteiro Fernandes — 16,20 valores
 6.º Patrícia de Melo Maia — 16,20 valores
 7.º Andreia Filipa Ferreira Faria Capa — 14,35 valores
 8.º Marta Delfina da Mota Lopes — 13,85 valores
 9.º Marisa Isabel Monteiro Pimenta — 13,35 valores
 10.º Nanci Cláudia Frederico Leite — 13,35 valores
 11.º Aldemira da Silva Vieira — 13,35 valores
 12.º Sandra Isabel Pereira Soares — 13,10 valores
 13.º Ângela Raquel Marques Lopes — 12,85 valores
 14.º Sónia de Jesus da Silva Lima — 12,35 valores
 15.º Andrea Correia da Costa — 12,15 valores

4 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Firmino José Rodrigues Marques*.

302273179

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Aviso n.º 16057/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo determinado, aberto pelo Aviso n.º 11663/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2009, depois de homologada:

- Acílio Manuel de Oliveira Salvador — 14,34
 João Miguel Martins dos Santos — 12,50
 Luís Miguel Ricardo das Neves — 8,17

2 de Setembro de 2009. — O Presidente, *António Ventura dos Reis*.
 302273016

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA
E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso n.º 16058/2009

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, faz-se público que pelo meu Despacho n.º 31/CA/2009, de 26 de Agosto de 2009, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Ana Cláudia Grazina Malta, na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, pelo período de um ano, e com início em 01 de Setembro de 2009.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

302252856

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES
URBANOS DE COIMBRA

Aviso (extracto) n.º 16059/2009

Para os efeitos previstos no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho de

Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 29 de Julho de 2009, foi homologada a acta onde consta que Barbara Filipa Amaro Vieira Veiga obteve 17,20 valores de classificação final de estágio.

Mais se publica que a trabalhadora assinou, com efeitos a 01 de Agosto de 2009, um contrato de trabalho em funções públicas para o início da actividade de Técnico Superior por tempo indeterminado, auferindo 1.101,93 euros, correspondente ao valor entre a 1.ª e 2.ª posição da escala remuneratória da carreira de Técnico Superior e entre o 11.º e 15.º nível da tabela remuneratória única.

4 de Setembro de 2009. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

302268765

Aviso (extracto) n.º 16060/2009

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em sua reunião de 17 de Julho de 2009 deliberou renovar os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados ao abrigo da alínea h), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e com os artigos 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de mais um ano, com início a 15 de Setembro de 2009, para exercerem funções de Bilheteiro, com os trabalhadores Carlos Manuel Tomás dos Santos, Catarina Isabel Folhas da Fonseca e Natália Sofia Coimbra Coelho Azevedo, auferindo de vencimento mensal 456,56 €.

4 de Setembro de 2009. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

302269112

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA
E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 16061/2009

Contratação de dois assistentes operacionais em regime
de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3, 4 e 6 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 10 de Agosto de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois trabalhadores, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (nas funções de Electricista) E à celebração de dois contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de dois lugares previstos no mapa de pessoal destes SMAS.

1 — Conforme esclarecimento inserto no “site” da DGAEP — Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, não existem reservas de recrutamento junto da ECCRC — Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, pelo que, nos termos da respectiva publicação e até à sua publicitação, está dispensada temporariamente a obrigatoriedade de consulta prévia.

2 — Legislação Aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Características do posto de trabalho: instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixa de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem. A complexidade funcional deste posto de trabalho corresponde ao grau 1.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na

Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) No 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica destes Serviços Municipalizados (www.smas-sintra.pt) E por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — De acordo com a deliberação do Conselho de Administração destes Serviços, de 2009/04/06, iniciou-se um procedimento concursal para dois lugares de Assistente Operacional, no posto de trabalho de Electricista para a DASG — Divisão de Apoio e Serviços Gerais, tendo o mesmo sido publicado no *Diário da República* n.º 101 (Referência D), 2.ª série de 26 de Maio de 2009. Os candidatos admitidos foram excluídos por terem tido nota inferior a 9,5 valores e não existirem trabalhadores em situação de mobilidade especial como candidatos obrigatórios (Código de Oferta da BEP n.º OE200905/0632). Deste modo, uma vez que não foi possível recrutar os Assistentes Operacionais (Electricistas) Nos termos já citados, o âmbito de recrutamento é alargado a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme o estipulado no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea g), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, pelo que os candidatos deverão deter a escolaridade obrigatória até ao termo do prazo, para entrega das candidaturas, fixado no presente aviso.

8 — Local de trabalho — Toda a área do concelho de Sintra e o exercício de funções poderá ser exercido em regime de turnos.

9 — Formalização das candidaturas — a apresentação das candidaturas em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número de contribuinte e do respectivo *curriculum vitae*, caso se aplique, bem como de uma declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser entregues pessoalmente, após o seu correcto preenchimento, durante as horas normais de funcionamento da Secção de Recrutamento e Selecção, sita na Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 16, 2714-503 Sintra, ou por carta registada, para a mesma morada, endereçada aos SMAS de Sintra, Secção de Recrutamento e Selecção, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

11 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 6 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

Deverão indicar no requerimento de candidatura qual a opção do método de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, quando aplicável.

12 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

13 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, cada um dos métodos de selecção é eliminatório.

14 — Métodos de selecção — Face à grande urgência no recrutamento, reconhecida por deliberação do Conselho de Administração, e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será aplicado aos concorrentes como método de selecção obrigatório a realização de uma prova de conhecimentos, conforme

previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Como método facultativo será aplicada a realização de uma entrevista profissional de selecção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º e artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A ponderação dos dois métodos a aplicar será de 70% e 30%, respectivamente, para o método de selecção obrigatório e facultativo.

15 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, cada um dos métodos de selecção é eliminatório.

16 — A prova de conhecimentos assume a forma escrita e oral, revestindo-se de natureza teórica e prática, terão ambas a duração de cerca de uma hora. Na prova escrita de natureza teórica far-se-á apelo aos conhecimentos adquiridos ao nível da escolaridade obrigatória e aos exigidos para o correcto desempenho das funções atribuídas, será classificada de 0 (zero) a 20 (vinte) Valores. A prova de natureza prática constará de uma série de tarefas, relacionadas com as funções inerentes ao respectivo cargo, a executar pelos candidatos, e será classificada de 0 (zero) a 20 (vinte) Valores, tendo como parâmetros de avaliação a percepção e compreensão da tarefa, a qualidade da sua realização, a celeridade na execução, bem como o grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

O resultado da prova de conhecimentos será a média do valor da prova escrita, de natureza teórica com o valor da prova oral de natureza prática.

17 — Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho.

18 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliados os seguintes factores: motivação para a função; conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar; capacidade de relação interpessoal e conhecimentos sobre a Administração Pública Local

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — As actas do Júri de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

21 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: — Eng.º José António de Barbosa Carvalho Pino, Chefe da Divisão de Apoio e Serviços Gerais

1.º Vogal efectivo — Eng.º José Martins Luís, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal efectivo — Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal

1.º Vogal suplente — Eng.º João Miguel Ferreira Carvalho, Técnico Superior

2.º Vogal suplente — Élio Amílcar Reis Gomes Cruz, Encarregado Operacional

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicada na página electrónica dos SMAS de Sintra e afixada na Secção de Recrutamento e Selecção destes Serviços.

23 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres no acesso e na progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar todas e qualquer forma de discriminação”.

4 de Setembro de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

302266578

Aviso n.º 16062/2009

Contratação de um assistente operacional em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3, 4 e 6 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 10 de Agosto de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (nas funções de Carregador) E à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo